



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

---

**PORTARIA Nº 021 DE 11 de OUTUBRO de 2017**

**Ementa:** Decreta ponto facultativo os dias 12, 13, 23 e 24 de outubro e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, decreta ponto facultativo dias 12 e 13/10/2017.

Art. 2º - Em virtude do feriado do Aniversário de Manaus, decreta ponto facultativo dias 23 e 24/10/2017.

Art. 3º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 4º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 11 de outubro de 2017.

---

**Méd. Vet. Haruo Takatani**  
CRMV/AM Nº 00269  
Presidente